

PORTARIA-TJ - 50302022
Código de validação: 4E203A1CDD
(relativo ao Processo 158032022)

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Portaria-TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016 e Resolução-GP – 21, de 26 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo para atuarem como fiscais do Convênio n.º 0004, de 16 de setembro de 2022 – TJMA, Processo Administrativo nº 25.021, de 07 de abril de 2022 – TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e o Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça, cujo objeto é regulamentar os termos e condições para que o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO integre o CONSELHO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA.

Fiscal Titular: Leda Alice do Nascimento Ribeiro Pinto, Matrícula. 99721

Fiscal Substituta: Lisiane Seba Salomão da Silva, Matrícula. 121079

Art. 2º A fiscal substituta atuará como fiscal do Termo nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares da titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Termo será exercido cumulativamente com as demais atribuições das servidoras.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça “Clóvis Bevilácqua”, em São Luís (MA), 28 de setembro de 2022.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/09/2022 17:51 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Informações de Publicação

178/2022	30/09/2022 às 14:09	03/10/2022
----------	---------------------	------------